

**16º CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO  
EDITAL 08/2024 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
BNCC – DISCIPLINA BIOLOGIA**

Ficam CONVOCADOS, nos termos do item 11.6 do Edital 08/2024, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas na disciplina de BIOLOGIA, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, Município de Ibitité MG, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá **às 10 horas do dia 24/06/2024, na Sala 04 do Prédio Central – Fundação Helena Antipoff** localizado na Av. São Paulo, nº 3996, B. Vila Rosário - Ibitité – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, na **RECEPÇÃO DO PRÉDIO CENTRAL DA FHA**, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após da retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

**OBS:** Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

	Nome
1	THIAGO MARTINS DE SOUSA
2	ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS ALVES
3	MARIA ANGÉLICA RODRIGUES DE FARIA
4	ROSELANE APARECIDA DE BRITO
5	JULIANA DA SILVA DINIZ
6	MICHELE ALVES ORNELAS
7	GEISA GABRIELA DA SILVA
8	MURILO RESENDE ANDRADE
9	HUGO HENRIQUE CARVALHO
10	GRACIELLE PEREIRA PIMENTA BRAGANÇA

**Cargos:**

Disciplina	Carga horária	Turno – Etapa de Ensino	Observação
BIOLOGIA	21h/a	<b>Manhã</b> – De segunda a sexta-feira  Módulo II a definir	Cargo substituição Licença Maternidade 19/06/2024 à 19/12/2024.
BIOLOGIA	18h/a	Manhã e tarde Terça e Sexta feira  Módulo II a definir	Cargo substituição Licença Tratamento Saúde 19/06/2024 à 03/07/2024

Convocação 52/2024 – GEP/Convocação 54/2024 GEP

**Considerações Importantes:**

11.6 - É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função PEB - de que trata o Anexo I em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

11.7 - Quando da convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica, se dará respeitando a ordem de classificação.

11.8 - O candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do cadastro reserva.

11.9 - Quando da Convocação o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.

11.10 - Demandando vagas remanescentes caberá a Fundação convocar os candidatos observando a ordem de classificação.

11.11 - O candidato inscrito no critério ATL deverá entregá-lo no Departamento de Recursos Humanos em até 15 (quinze) dias corridos contados da data de assinatura do Termo de Convocação a Autorização Temporária para Lecionar – ATL, dentro do prazo de validade estabelecido no documento, devendo ser renovado, se necessário, no decorrer do ano, sob pena de desclassificação do cadastro reserva e dispensa de Ofício do exercício da função.

**IMPORTANTE:** Alterando o disposto no item 11.9, os candidatos que não puderem comparecer à sessão pública de convocação, poderão manifestar por e-mail o não interesse pela convocação, garantindo a manutenção no Banco de Cadastro Reserva. Tal manifestação deve ser enviada para o e-mail [convocacao@fha.mg.gov.br](mailto:convocacao@fha.mg.gov.br) até o horário da convocação.

Ibirité, 20 de junho de 2024

**Gerência de Gestão de Pessoas**